Câmara Municipal de São Paulo

05 - MOC
05-0048/2003

MOÇÃO

LIDO HOJE
10 DEZ 2003
PRESIDENTE

Apela pela inserção do Futsal nos Jogos Olímpicos.

CONSIDERANDO que o Futsal é uma modalidade esportiva que tem despertado cada vez mais o interesse dos brasileiros;

CONSIDERANDO que esse esporte tem se propagado por todo continente americano e europeu, especialmente Espanha e Portugal, que já foi campeão mundial;

CONSIDERANDO que o Futsal é um dos esportes mais praticados em escolas, clubes e associações, transformando-se em valiosa ferramenta socializadora;

CONSIDERANDO que o Futsal brasileiro é penta campeão mundial pela FIFA;

CONSIDERANDO que por intermédio do Comitê Olímpico Brasileiro o Futsal foi incluído nos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Federação Paulista de Futsal lançou o projeto : "Eu Quero Futsal Olímpico";

10 DEZ 2003
16h.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Câmara Municipal de São Paulo

PROPOMOS ao Egrégio Plenário com fundamento na forma regimental, a manifestação desta Edilidade no sentido de que o Futsal seja inserido no Jogos Olímpicos.

Solicitamos que as cópias da presente Moção sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, Dr. Luiz Inacio Lula da Silva – Palácio do Planalto – 70150-900 - Brasília/DF; ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, Dr. Agnelo Santos Queiroz Filho – Esplanada dos Ministérios – Bl. A – 7° andar – 70054-900 – Brasília/DF; ao Sr. Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, Sr. Carlos Arthur Nuzman – Rua da Assembléia, 10 – 32° andar – 20119-900 – Rio de Janeiro/RJ; ao Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Salão , Sr. Aécio de Borba Vasconcelos – Rua Cel. Ferraz, 52 – Conj. 301 – 60060-150 – Fortaleza/CE; ao Sr. Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, Ciro Fontão de Souza – Rua Beneficiência Portuguesa, 24 – 2° andar – 01033-020 – São Paulo/SP.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 27 / 4 / 05 .

ÂNGELA SYRDOIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2